



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 7.049/2018
DE: 18/12/2018

**CANCELA LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E CONVOCA
SERVIDOR EFETIVO PARA
RETORNO ÀS SUAS FUNÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº1.487/2013 de 12/06/2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança - ES;

CONSIDERANDO a exigência e o interesse do serviço público, bem como os princípios que norteiam a administração da pública;

CONSIDERANDO a falta de profissionais capacitados e a crescente demanda da prestação de serviços;

CONSIDERANDO o calendário escolar e o período de férias do ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial disposta no OF/PGBE nº 167/2018 da Promotoria de Justiça de Boa Esperança que determina a imediata reintegração de servidores cedidos e em gozo de licença sem vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a licença sem vencimentos concedida à servidora **BRUNA CARVALHO PASSEBON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, matrícula funcional nº 024740 e **CONVOCAR PARA O RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SEU CARGO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conforme parágrafo único, do art. 141, da Lei Municipal nº1.487/2013 de 12/06/2013, o servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para reassumir o exercício, a partir de **03/01/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.